

Manaus de 1961.

Autoriza o Prefeito Municipal a receber auxílios financeiros do do governo do Estado, através da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para ser aplicados nas obras de construção da ponte de concreto sobre a correia da Alefria, na estrada mista ligando o bairro da Arceira à sede do Município.

O Prefeito Municipal de Ucalva, Estado de São Paulo:

faz saber que a Câmara Municipal decretou e em parâmetros e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - fica o Prefeito Municipal autorizado a receber do governo do Estado, através da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, um auxílio financeiro no valor de Cr. \$ 200.000,00 (duzentos mil cruzes), para ser

